



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**6º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 – SESAU, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA.**

Pelo presente instrumento, que entre si celebram, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU**, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, integrante da Prefeitura Municipal de Ananindeua, inscrita no CNPJ sob o nº. 11.941.767/0001-31, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada na Rodovia BR 316, KM 08, Rua Luís Cavalcante 411B, Centro, CEP: 66033-000, doravante denominada **CONVENENTE**, neste ato, representada pelo Secretário Municipal da Saúde, **PAULO SAINT JEAN TRINDADE CAMPOS**, Enfermeiro, portador da cédula de identidade n. 2351223 PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o n. 043.918.697-80, residente e domiciliado na Rodovia Augusto Montenegro, km 08, nº. 200, Torre 01, apto 706, Coqueiro, CEP: 66.823-010 – Ananindeua/PA, e, de outro lado a **SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA**, SCNES 2615835, inscrito no CNPJ sob o nº 60.975.737/0059-78, com sede na Rodovia BR 316, KM 09, Bairro Centro, Município de Ananindeua, Pará, CEP 67.030-970, doravante denominada **CONVENIADO** neste ato, representada por **MAYARA MARTINS MODESTO**, brasileira, solteira, RG 3653109 SSP/PA, CPF 731.394.832-87, têm entre justo e avençado, e celebram por forma do presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2013 – SESAU**, originário do Processo nº 3.259719/2013 (Apenso aos autos principais nº 719/2013), Chamamento Público nº 001/2013-PMA.SESAU e Termo de Inexigibilidade nº 001/2013-ASJUR/SESAU, tendo em vista o que dispõem a Constituição Federal de 1988 e a Lei nº. 8.666/1993, com base no artigo 57, §4º.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente instrumento tem por objeto a **prorrogação do prazo de vigência, cujo objeto é a execução pela CONTRATADA, de serviços de assistência à saúde, de forma complementar, aos pacientes do SUS, no município de Ananindeua.**

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Em razão do presente instrumento, fica a vigência do Contrato prorrogada por **04 (quatro) meses, a contar do dia 19/10/2018.**

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** O crédito para a despesa correrá a conta da seguinte dotação orçamentária:

<b>FUNCIONAL PROGRAMÁTICA</b>	<b>ELEMENTO DESPESA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR ESTIMADO MENSAL</b>	<b>VALOR GLOBAL</b>
10.302.0001.2.100			R\$ 521.444,03	R\$ 2.085.776,12
Implementação dos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar	33.90.39.50	22.900	(Quinhentos e vinte e um mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e três centavos)	(Dois milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e setenta e seis reais e doze centavos)



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL:** Previsão de extinção contratual pela ocorrência de novo procedimento de Chamada Pública, uma vez que responde à exigência do art. 2º da Lei nº 8.666/93, bem assim do art. 37, inc. XXI, da Constituição Federal.

**CLÁUSULA QUARTA –** As demais cláusulas do Contrato permanecem inalteradas, produzindo seus efeitos legais.

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO -** O presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de sua assinatura.

E por estarem de acordo, os contratantes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para todos os efeitos legais.

Ananindeua, 17 de outubro de 2018

*Paulo Campos*  
Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA  
CONTRATANTE**

*PRP Mayara Martins Medesto*

**SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO – HOSPITAL ANITA GEROSA  
CONTRATADA**

*Mayara Martins Medesto*  
Gerente Administrativa  
CPF: 731.394.832-87

**Testemunhas:**

1. Nome: *[Assinatura]*

CPF: 66703519291

2. Nome: *[Assinatura]*

CPF: 37753533215